



MOVEL \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_ FLS. N. \_\_\_\_\_ MATRICULAN \_\_\_\_\_  
 Chácara nº. 124-remanescente, Jardim Alvorada -28.03.2000- -01- -62.611-

## REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Avos Martins, 2851 - 1º andar  
 FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
 Titular

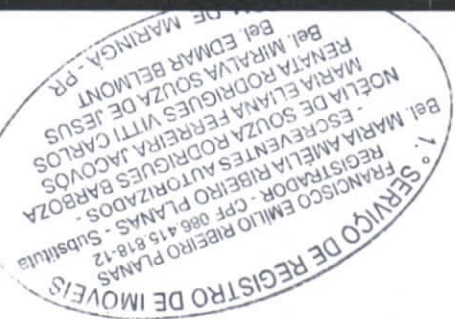
### LIVRO 2 - MATRICULA E REGISTRO GERAL

Chácara de terras sob nº. 124 (cento e vinte e quatro) - remanescente, com a área de 2.434,80 metros quadrados, situada no Jardim Alvorada, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Ao Sul com a Chácara 123 numa distância de 121,74 metros; ao Oeste com a Chácara 103 numa distância de 20,00 metros, ao Norte com a Chácara 125 numa distância de 121,74 metros; finalmente ao Este com a Rua Pioneiro Alfredo José da Costa numa distância de 20,00 metros. Todos os quadrantes acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". BENEFITÓRIAS: - Contendo sobre o referido imóvel uma construção em alvenaria com a área de 88,39m². PROPRIETÁRIO: - OSVALDO PEREIRA MOÇO, brasileiro, industrial, residente nesta cidade, inscrito no CPF. nº. 013.507.309-04, casado com Maria Regina Curti Moço, sob o regime de comunhão de bens. Registro Anterior: - Registro nº. 01, matrícula nº. 27.180 de 26.07.85, deste Registro de Imóveis. O Registrador: -

R. 1/62.611. PRENOTAÇÃO Nº. 277.662 de 26/07/2013. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Inclinação, expedido pela Analista Judiciária da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Cláudia Regina Voronik, em 29.04.2013, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Cintia Lourenço Bento Michelato, em 02.05.2013, e por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Anderson Fulian Freire da Silva, e Auto de Penhora de 01.07.2013, extraídos dos Autos nº. 5001067-83.2012.404.7003 de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e Executados: GRAFICA PARROUPIIHA LTDA e MARIA REGINA CURTI MOÇO, arguidos sob nº. 20, pasta 567, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 124.168,12 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e doze centavos). Dou fé. Maringá, 31 de julho de 2013. Esmolumentos: - 1.293,60 VRC igual a R\$. 182,40 e FUNREJUS R\$. 248,33 (a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). rod. O Registrador: - *Mano Eliana Ferreira Jacovos-Substitua*

R. 2/62.611. PRENOTAÇÃO Nº. 282.235 de 16/12/2013. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela Técnica Judiciária da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Andréia Toigo M. S. do Nascimento, e assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Cintia Lourenço Bento Michelato, em 10.09.2013, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Imóvel de 13.12.2013, extraídos dos Autos nº. 5007470-34.2013.404.7003 de Execução Fiscal, em que é Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e Executadas: GRAFICA PARROUPIIHA LTDA - ME e MARIA REGINA CURTI MOÇO, arguidos sob nº. 09, pasta 683, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$. 149.838,03 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e três centavos). Dou fé. Maringá, 19 de dezembro de 2013. Esmolumentos: - 1.293,60 VRC igual a R\$. 182,40 e FUNREJUS R\$. 299,67 (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). rod. O Registrador: - *Bel. Maria Amélia Ribeiro Planas-Substitua*

R. 3/62.611. PRENOTAÇÃO Nº. 282.236 de 16/12/2013. **PENHORA.** Conforme Mandado de Citação, Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela Estagiária da Vara Federal de Execuções Fiscais desta Comarca, Joselly Larissa Rodrigues dos Santos em 04.09.2013, e assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Cintia Lourenço Bento Michelato, em 05.09.2013, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia









IMÓVEL: Chácara nº.123-remanescente, Jardim Alvorada  
DATA: -29.03.2000-  
FLS. N.: -01-  
MATRÍCULA N.: -62.613-

### REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Chácara de terras sob nº.123(cento e vinte e três)-remanescente, com a área de 2.434,90 metros quadrados, situada no Jardim Alvorada, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Ao Sul com a Chácara 122 numa distância de 121,75 metros; ao Oeste com a Chácara 104 numa distância de 20,00 metros; ao Norte com a Chácara 124 numa distância de 121,74 metros; finalmente ao Este com a Rua Pioneiro Alfredo José da Costa numa distância de 20,00 metros. Todos os quadrantes acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". BENFEITÓRIAS:- Contendo sobre o referido imóvel uma atualização residencial em madeira com a área de 85,68m². PROPRIETÁRIO:- OSVALDO PEREIRA MOÇO, brasileiro, casado com Maria Regina Curti Moço, sob o regime de comunhão de bens, industrial, residente nesta cidade, portador da CI.RG.nº.598.091/PR e CPF.nº.013.507.309-04. Registro Anterior:- Registro nº.04, matrícula nº.11.378 de 30.06.80, deste Registro de Imóveis. O Registrador *Francisco*

PROTOCOLADO nº.150.859 de 28.03.2000. Existe registrado sob nº.05, na matrícula nº.11.378, neste Ofício, HIPÓTECA DE 1º GRAU, sendo Devedora:- GRÁFICA PARRODILHA LTDA; Hipotecantes e Garantes:- OSVALDO PEREIRA MOÇO e sua mulher MARIA REGINA CURTI MOÇO; Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$.40.000,00, o valor do financiamento/empréstimo será restituído à CEF, por meio de 36 prestações mensais e sucessivas, composta de juros e amortização do capital, calculadas segundo Sistema Francês de Amortização- Tabela Price. Dou fé. Maringá, 28 de maio de 2000. O Registrador:- *Francisco*

AV.2/62.613. PRENOTAÇÃO Nº.283.232 de 14/01/2014. NOTIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento de MUNICÍPIO DE MARINGÁ, assinado nesta cidade, em 20 de agosto de 2013, arquivado sob nº.23, pasta 729, com base no § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº.10.257/2001 Estrutura da Cidade, combinado com o Artigo 112 da Lei Complementar nº.632/2006 (Plano Diretor do Município de Maringá), procedo esta averbação para constar que o proprietário OSVALDO PEREIRA MOÇO, foi notificado conforme Ofício nº.6687/12, expedido pelo Procurador Geral do Município de Maringá, Luiz Carlos Manzano, em 11.12.2012, referente ao Processo Administrativo nº.47845/2012 de Notificação Extrajudicial. FUNDREUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 9 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 12 de fevereiro de 2014. Emolumentos:- 315,00 VRC igual a R\$.49,46. Pa. O Registrador:- *Francisco*

Notada de Souza Rodrigues Barbosa-Ecrevente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS - Substituto  
REGISTRADOR - CPF: 095.415.816-12  
Bel. MARIA AMÉLIA RIBEIRO PLAZADAS  
Bel. MARIA AMÉLIA RIBEIRO PLAZADAS  
Bel. ESCREVENTES AUTORIZADOS  
Bel. MARIA ELIANA RODRIGUES VITTI CARLOS  
Bel. RENATA RODRIGUES SOUZA DE JESUS  
Bel. MIRALVA SOUZA DE JESUS  
Bel. EDIMAR BELMONTI  
COM. DE MARINGÁ - PR

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARINGÁ-PARANÁ  
CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA CÓPIA  
É EXATA REPRODUÇÃO DO ORIGINAL DESTA  
OFÍCIO, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ART. 19  
§ 1º DA LEI 6.015/73  
MARINGÁ, 06 DE NOVENEMBRO DE 2015.

*Francisco*  
O REGISTRADOR

Bel. MIRALVA SOUZA DE JESUS  
ESCREVENTE  
PORT. 38/2009





RUBRICA

IMÓVEL

DATA

FLS. N.

MATRICULAN.

Data nº5, quadra 36, Zona 2 - c/612, Osm2 - Maringá-Pr.-

12 MAR 1976

00274

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
Oficial Subst. - CPF - 013446099

### REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266-Conj. 109/110  
Dr. Milton Ribeiro Menezes  
Tribunal Vitaleo - CPF 002156519  
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes  
Oficial Subst. - CPF 013446099

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Matrícula nº274

**TIPO:** data de terras nº5 (cinco), quadra 36 (trinta e seis), Zona 2 (dois) - Maringá, **ÁREA:** 612,00m2. **DIVISAS** - **DESCRIÇÃO:** "Divide-se: com a rua Yez Caminha, no raio de 972,00 metros, numa frente de 13,00 metros; com a data nº4 no rumo NE 81º52' na distância de 46,00 metros; com a data nº6, no rumo SO 82º38' numa extensão de 46,00 metros", contendo uma residência mista medindo 199,22m2. **PROPRIETÁRIO:** PAULO GOULART MASCARENHA, comerciante - C.I. 384.091-Pr e CIG. 013.436.889-49, e sua esposa, **GENY ROCHA DE MASCARENHA**, do lar - C.I. 1.168.384-Pr, brasileiros, residentes na cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** transfer. nº10.914, 193-Pr, deste Ofício. Maringá, 12 de março de 1.976. O Oficial: *gr*

R-1-274

(AV-3-274)  
(AV-4-274)

Curso 25000

Nos termos da Escritura Pública de título de Jimleiro e/ Obrigações e Hipoteca, lavrada nas notas do 3º Tab. Local, em 08-3-76, às fls. 186, 193-Pr, os proprietários, supra qualificados, dão, em primeira e especial hipoteca, o imóvel constante da presente matrícula, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, AG. desta cidade, inscrita no - CIG/IMP. 00.360.305. **CONDIÇÕES:** PRAZOS E JUROS: título Cr\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) correspondente, na data da lavratura da escritura, a 1.349,9325 UFGs do BNH. Prazo: 10 anos a contar da data da lavratura da escritura. Juros: 12% a.a. - Todos os valores constantes da escritura estão sujeitos à correção monetária trimestral. Forma e local de pagamento: em 120 prestações mensais, calculadas pelo "sistema francês de amortização", sendo de Cr\$. 2.646,21 equivalente a 19,8456 UFG o valor da primeira prestação q/ se vencerá 30 dias a contar da data da lavratura da escritura. Os pagamentos deverão ser efetuados na Ag. Igá-CEF, ou onde esta determinar. Valor da garantia: p/ fins do art. 818 do Cód. Civil é de Cr\$. 362.125,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) correspondente, na data da assinatura da escritura, a 2.715,3017 UFGs. Condições: ratificam-se expressamente todas as demais constantes do título. Arg. nº108/2. Maringá, 12 de março de 1.976. O Oficial: *gr*

R-2-274

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Subrogação de Dívida Hipotecária e outros pactos, lavrada nas Notas do 2º Tab. Local, às fls. 136 do 1º. 200-N, em 28/06/78, os proprietários acima qualificados, casados sob o regime de comunhão de bens, atualmente residentes em Iporá-Pr, sendo neste ato, ela representada por seu esposo, com ausência da CEF, alienaram o imóvel a, **MARIO OKADA** - engenheiro-civil, CI. 475.897-Pr e CPF. 027.815.819/68 e sua esposa **KEIKO MARIMI OKADA** - professora, CI. 3.753.359-Pr e CPF. 452.953.528/20; ambos brasileiros casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade. **VALOR** - Cr\$. 337.258,10 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos), satisfeito da seguinte forma: - Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) com recursos próprios dos Compradores, já recebidos pelos Vendedores, e os restantes de Cr\$. 297.258,10 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos) representados pelo saldo do empréstimo contratado pelos Vendedores com a CEF, o qual será assumido pelos Compradores. **Sisa** - 1% s/ Cr\$. 337.258,10 - talão nº. 1473239-4). **Ratificam-se** as demais condições. Obs - Arg. 24/60, mm. Maringá, 05 de junho de 1978. O Oficial: *gr*

AV-3-274  
(AV-4-274)

Nos termos da Escritura acima, os proprietários assumem integral responsabilidade pelo pagamento da dívida mencionada no R-1-274, junto à Caixa Econômica Federal - CEF, sendo o saldo devedor atualizado de Cr\$. 297.258,10 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos). **SIGUE VERSO**



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos), a ser pago no prazo de == 93 (noventa e três) meses a contar da data da lavratura da escritura, em 93 prestações mensais, à taxa efetiva de juros de 11,3856% a.a., equivalente a 0,9488% ao mês, estando todos os valores constantes da escritura sujeitos à correção monetária trimestral, sendo o valor da nova prestação de Cr\$.5.068,74 (cinco mil, sessenta e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos), que se vencerá no dia 08 (oito) de cada mês. Os pagamentos deverão ser efetuados na Agência Maringá-CEF, ou onde esta o determinar. Valor da Garantia - conforme consta da cláusula "Quinta" da referida escritura. Ratificam-se as demais condições. Obs - O imóvel acima acha-se cadastrado no Cadastro Fiscal Imobiliário sob nº.02069700 - Certidão Negativa sob nº.1768/78-SF. mm.Maringá, 05 de julho de 1978. O Oficial:- *[assinatura]*

Av-4-274 Nos termos da cláusula "vigésima segunda" da Escritura Pública de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Quitação e Cancelamento de Inscrição Hipotecária, lavrada nas Notas do 3º Tab. local, às fls.246 do Iº 50-II em 07-05-79, aqui arq. sob nº 31/78, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 01 e averbada sob nº 03 na presente matrícula. Ep. Maringá, 08 de junho de 1979. O Oficial:- *[assinatura]*

R-5-274 Nos termos da Escritura mencionada acima, os proprietários, já qualificados, alienaram o imóvel objeto desta a, OSVALDO PEREIRA MOÇO, industrial, CI.598.091-Fr e CPF.013.507.309-04, e sua esposa MARIA REGINA CURFI MOÇO, do lar, CI.1.585.539-Fr; brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade. VALOR:- Cr\$. 479.217,35 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete cruzeiros e trinta e cinco centavos), sendo o valor do terreno igual a Cr\$.402.190,12, satisfeito da seguinte forma:- Cr\$.100.000,00 com recursos próprios - dos Compradores, já recebidos pelos Vendedores, e os restantes Cr\$.379.217,35, a serem imputados na solução total do débito assumido pelos Vendedores para com a CEF. (Sisa - 1% s/Cr\$.479.217,35 - talão nº 8106877-0). Condições:- as do título. Obs:- Arq. nº 31/78- Ep. Maringá, 08 de junho de 1979. O Oficial:- *[assinatura]*

R-6-274 Conforme Escritura acima, os proprietários supra qualificados, dão o imóvel objeto desta em primeira e especial hipoteca a, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$.379.217,35 (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezessete cruzeiros, e trinta e cinco centavos) = 1.081,90166 - UFGs do BNH, na data da assinatura da escritura. Prazo:- 7 anos, a contar da data da lavratura da escritura. Juros:- taxa efetiva de 12,00% a.a., equivalente de 0,9488% ao mês. Correção Monetária:- Os valores constantes da Escritura, estão sujeitos a correção monetária anual. Forma e local de pagamento:- 84 prestações mensais, sendo Cr\$.6.876,67 = 19,61904 UFGs o valor da primeira prestação que se vencerá 30 dias a contar da data da lavratura da Escritura. Os pagamentos deverão ser efetuados na Agência Maringá - CEF, ou onde esta o determinar. Demais condições constantes do título. Ep. Maringá, 08 de junho de 1979. O Oficial:- *[assinatura]*

Av-07: Prenotação n. 189341 em 17/10/2012. Nos termos do mandado de penhora e auto de penhora e depósito expedidos pelo Doutor Mario Seto Takeguma, MM. Juiz de direito da 1ª Vara Cível desta comarca, autos n. 18.914/2010 de Ação de Execução Fiscal, averbo a PENHORA no imóvel desta, sendo requerido: Osvaldo Pereira Moço e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Valor: R\$ 18.534,75. Arquivo: 29/3-K-5. Furejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. cb. Maringá, 18 de outubro de 2012. Priscila C. Chiaro Machado de Oliveira - Autorizada *[assinatura]*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Maringá - Paraná

Cópia fornecida a pedido do Oficial de Justiça, nesta data

Maringá, 28 OUT. 2015 *[assinatura]*

MATRICULA Nº

8.697

SEQUE Nº VERSO

**3.ª SERVENTIA REGISTRAL**  
 Comarca de Maringá - PR  
 Evandro Buguera de Freitas Oliveira  
 Oficial Titular  
 CPF 664.346.379-34



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 3.º Ofício - Maringá - PR  
 CÓPIA FORNECIDA A PEDIDO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, SEM EFEITOS PARA OUTROS FINS

**IMÓVEL:** - Data de terras sob nº 06 (seis), com a área de 366,85 m<sup>2</sup>, da quadra nº 56-A, (cinquenta e seis A); situada no JARDIM PIRANGA, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: - "Divide-se: Com a Av. Colombo no rumo SO 70°17' NE na distância de 10,00 metros, com a data nº 05 no rumo NO 19°21' SE na distância de 36,67 metros; com parte das datas nºs 28 e 27 no rumo NE 70°17' SO na distância de 10,00 metros; e finalmente com a data nºs 07 a 16 no rumo SE 19°21' NO na distância de 36,70 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

**PROPRIETÁRIO:** OSVALDO PEREIRA MOÇO, brasileiro, comerciante, residente nesta cidade, casado com MARIA REGINA CURTI MOÇO, em regime de comunhão de bens, CI. 598.091-PR., e CPF 013.507.309-04.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-1-7.849, deste Ofício. Dou fé. Maringá, 15 de julho de 1986. Conforme consta às fls. 104, livro 2-A/C, deste Ofício.-

  
 RUBRICA

MATRICULA Nº 8.697

**3ª SERVENTIA REGISTRAL**  
 COMARCA DE MARINGÁ - PR  
 Evandro Buguera de Freitas Oliveira  
 Oficial Titular  
 C.P.F. 664.346.379-34

FICHA 001

**REGISTRO GERAL**

LIVRO 02